



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1988/2024**

De 15 de fevereiro de 2024.

“Homologa Termo da Avaliação de Desempenho para fins de concessão de promoção por merecimento”.

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 32, do Decreto nº 675, de 1º de julho de 2.010, que regulamenta a avaliação de desempenho para fins de concessão da promoção horizontal por antiguidade e merecimento aos servidores públicos municipais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho referente à segunda avaliação, ocorrida no ano de 2023, para fins de concessão de promoção horizontal por merecimento aos funcionários municipais constante do referido Termo de Avaliação.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 15 de fevereiro de 2024.

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa oficial do Município.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA